



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 042, DE 11 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Servidora Municipal Rosana Keila Carrozza Tamarozzi Ferreira, através do Protocolo nº 894/2020, datado de 27/Abril/2020;

CONSIDERANDO os termos do Artigo 111, da Lei Municipal nº 1.122/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Piratininga), bem como a redação dada pela Lei Municipal nº 2.051, de 27/março/2012, e ainda, o atendimento pela Servidora do que dispõe o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.665, de 29/agosto/2013,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, conforme Protocolo nº 894/2020, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à Servidora Pública Municipal **ROSANA KEILA CARROZZA TAMAROZI FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 52.154.622 e CPF/MF nº 029.542.329-35, efetiva no Cargo de Farmacêutica, pelo prazo de **02 (DOIS) ANOS**, contados **a partir desta data 11/MAIO/2020**, de acordo com Art. 111 da Lei Municipal nº 1.122/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Piratininga).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 11 de Maio de 2020.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUÍZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo